PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 52, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação dos componentes do "Comitê de Investimentos da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí - NAVIRAÍPREV", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº 50, de 31 de maio de 2012, e as indicações efetuadas pelos Poderes Executivo, Legislativo e pelos Sindicatos que representam as categorias,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados na forma abaixo, como órgão participante no processo decisório quanto à formulação e a execução da política de investimentos, os componentes do Comitê de Investimentos da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí — NAVIRAÍPREV, para um mandato de 04 (quatro) anos, com início em 02 de junho de 2020, e término em 01 de junho de 2024.

I- O Diretor Presidente da NAVIRAÍPREV - Moisés Bento da Silva Júnior;

II- O Diretor Financeiro da NAVIRAÍPREV - Elaine Perin Ribeiro;

III- Representante do Poder Executivo - Antonio Sedano Ribeiro; IV- Representante do Poder Legislativo - Elis Regina Martins da Silva;

V- Representante do Fodel Ecgislativo - Elis Regina Iviai unis da Silva; V- Representante do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Naviraí - SIMTED - Geni Messias Alves Barreto: e.

VI- Representantes do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí - SFPMN - Regivan Moraes da Silva e Ana Maria Coelho Fontes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 01 de junho de 2020.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios

Edição n.º2613 de 0 21061 2020

Página: 170

JOSÉ IZAURI DE MACEDO - Prefeito Municipal -